

Câmara Municipal de Sirinhaém
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

LEI Nº 1.387/2015

Nº 25/15 Data 24/04/15

As 20:20 hs

Ass. do Recebedor

EMENTA: Fixa o Piso Salarial e reajusta os vencimentos nominais dos profissionais do Magistério de Sirinhaém e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado a partir de 1º de janeiro de 2015 o Piso Salarial do Magistério do Município de Sirinhaém em R\$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), por mês, para uma jornada de 40 horas semanais.

Art. 2º - Ficam reajustados em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015, os vencimentos nominais dos profissionais do magistério do Município de Sirinhaém que percebem acima do Piso Salarial da Categoria e a Tabela do Valor da Hora Aula (Anexo [Único]).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, e suplementada, se necessário, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 24 de abril de 2015.

FRANZ ARAÚJO MACKER
-PREFEITO

Certifico que a presente lei
foi recebida no Departamento de Registro da Prefeitura
de Sirinhaém/PE em 24/04/2015 na forma prescrita
no Art. 97.1º do Estatuto Municipal e Art. 97.1º
do Estatuto Estadual.



Comarca Municipal de Zimara
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Nº _____ Data _____

Ass. _____

Ass. do Receptor _____

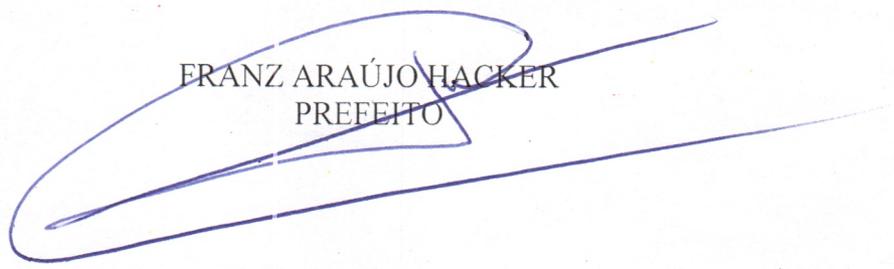
Ass. do Receptor

TABELA ÚNICA DE HORA AULA

NOMENCLATURA	INICIAL	A	B	C	D	E	F
VI-PÓS- DOUTORADO	18,85	19,80	20,79	21,83	22,92	24,06	25,27
V - DOUTORADO	17,15	18,00	18,91	19,83	20,84	21,88	22,97
IV - MESTRADO	15,60	16,37	17,20	18,05	18,95	19,90	20,90
III ESPECIALIZAÇÃO	14,18	14,90	15,63	16,43	17,24	18,10	19,01
II - LICENCIATURA	12,89	13,54	14,22	14,92	15,67	16,45	17,28
I - MAGISTÉRIO	11,72	12,30	12,93	13,57	14,25	14,95	15,72

Gabinete do Prefeito Municipal do Sirinhaém, 24 de abril de 2015.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO



Certifico que a _____ presen
_____ no quadro de _____ desta Prefeitura e
_____ forma prescrita
_____ Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1,
_____ Educação Estadual
Sirinhaém/PE
24/04/2015



Faint, illegible text or markings at the top center of the page.



Faint, illegible text located in the bottom right area of the page.